

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## ATO Nº -6-4-4-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 298, de 31 de agosto de 2006, especialmente no artigo 1º do referido Diploma.

CONSIDERANDO a petição apresentada pela Mesa desta Casa de Leis, protocolo nº 116, a qual objetiva compor nova Comissão Especial observada a necessária paridade partidária, em Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2008, devidamente lida e discutida,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Soberano Plenário na mesma Sessão Legislativa no que tange a composição de nova Comissão Especial para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da Resolução retro-mencionada.

## RESOLVE:

- 1. determinar as providências que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos que se refere a Resolução nº 298, de 31 de agosto de 2006.
- 2. designar, de acordo com a decisão do Soberano Plenário, Comissão Especial composta pelos Vereadores: Antonio Carlos Farina, Presidente, Dorval Augusto de Lima e José Luiz Pedroso como Membros, para o desenvolvimento dos trabalhos de estudo com vistas a transferência da sede do Legislativo.

Campo Limpo Paulista, 08 de Fevereiro de 2008.

osé Roberto Donizete Segalla.

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias de fevereiro de dois mil e oito.

José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria